



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

PARECER JURÍDICO

Número / Ano	000480 / 2023
Modalidade	Pedido de Compra

Data Parecer

Objeto: Contratação de empresa para FAZER A MONTAGEM DA FERRAGEM e a MONTAGEM DA CAIXARIA da cabeceira da ponte RIO CONCEIÇÃO, localizado no Rincão da União/Rincão do Sobrado, interior do Município de Bossoroca.

Parecer:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

É dispensada a licitação, tendo em vista que o valor não ultrapassa o percentual do limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 317 de 29/12/2022, considerando o valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos) no caso de outros serviços e compras.

Trata-se de pedido encaminhado pela Secretaria de Obras e Trânsito (nº 480/2023), a fim de que se proceda com o empenho do respectivo valor, frente à dispensa de licitação, nos termos da solicitação em anexo.

Diante do exposto, mediante confecção de termo de contrato, o parecer jurídico se declina de forma favorável, uma vez que o valor apontado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), demonstrando-se em conformidade com permissivo legal supracitado.

Tomem-se as cautelas legais.
Publique-se súmula.

HELENO ANDRADE DE MATOS
OAB/RS 87.297
Analista Jurídico Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 19 DE JULHO DE 2023



JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA
PREFEITO